



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

Ata nº 01/2025

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, Sra. Eduarda Baggio Casagrande, Sra. Camila Perin e a Sra. Ketlyn Ferronato Gosmann, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, a fim de verificar a documentação dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 009/2025. Verificou-se que os seguintes inscritos foram inabilitados: DANIEL BREDÁ por não apresentar comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme requisito para investidura constante no Anexo I do Edital; ISMAEL BOURSCHIED por não apresentar habilitação legal para o exercício da profissão, conforme requisito para investidura exigido no Anexo I do Edital; QUÉLI CHAIANE DA SILVA DOS SANTOS por não apresentar prova de quitação das obrigações eleitorais, conforme requisito exigido no Item 5 do Edital e MATHEUS BONOTO COMPARSI por não apresentar habilitação legal para o exercício da profissão, conforme requisito para investidura exigido no Anexo I do Edital e também por não apresentar ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada, conforme requisito constante no Item 5 do Edital. Nada mais havendo a constar, foi lavrada e assinada a presente ata. Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


Eduarda Baggio Casagrande
Presidente


Ketlyn Ferronato Gosmann
Membro


Camila Perin
Membro